



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2015 – ANO III – EDIÇÃO Nº 579

DECRETO Nº 172/2015

DATA: 17 DE JUNHO DE 2015.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso III da Lei nº 4.320, de 17.03.64; Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1589/2015, de 17.06.2015, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 467.825,00** (Quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais) ao Orçamento do Município para o exercício de 2015, conforme segue:

ÓRGÃO:	01.00 – Câmara Municipal	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01 – Câmara Municipal	
01.031.0013.1.248	Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	
FONTE DE RECURSOS	001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
4.4.90.51.00 - 2795	Obras e Instalações	R\$ 280.000,00

ÓRGÃO:	02.00 – Gabinete do Prefeito	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.09 – Procuradoria Geral do Município	
04.122.0016.2.137	Procuradoria Geral do Município	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinarios - Livres	
3.1.90.16.00 - 2796	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo	
04.122.0016.2.096	Manutenção do Departamento Administrativo	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinarios - Livres	
3.3.90.39.00 - 2833	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.05 – Departamento de Compras, Licitações e Contratos	
04.122.0016.2.099	Manutenção de Departamento de Compras, Licitações e Contratos	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinarios - Livres	
3.3.90.30.00 - 2834	Material de Consumo	R\$ 50.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2.206	Estratégia em Saúde da Família	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.1.90.16.00 – 2407	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 13.000,00
10.301.0016.2.036	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.1.90.16.00 – 2829	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 600,00
10.303.0023.2.042	Serviços de Transporte de Usuários	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.1.90.16.00 – 2830	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
10.304.0008.2.046	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.1.90.16.00 – 2831	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.200,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0024.2.211	Índice de Gestã Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGDM/SUAS	
FONTE DE RECURSOS	936 – Componente para Qualificação da Gestão	
3.3.90.30.00 – 2290	Material de Consumo	R\$ 23.925,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2015 – ANO III – EDIÇÃO Nº 579

FONTE DE RECURSOS	752 – FNAS IGD – Bolsa Família
3.3.90.36.00 – 2836	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física R\$ 10.100,00
08.244.0025.2.089	Implantação/Manutenção de Acolhimento em Família Acolhedora
FONTE DE RECURSOS	000 Recursos Ordinários (livres)
3.3.90.39.00 – 2837	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Art. 2º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servira de recurso a **redução** do valor de **R\$ 467.825,00** (Quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	01.00 – Câmara Municipal	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01 – Câmara Municipal	
01.031.0001.1.183	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Câmara Municipal	
FONTE DE RECURSOS	001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
4.4.90.52.00 - 01	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 78.000,00
01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas	
FONTE DE RECURSOS	001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
3.1.90.11.00 - 02	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 62.000,00
3.3.90.14.00 - 05	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
3.3.90.30.00 - 06	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00 - 08	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo	
04.122.0016.2.096	Manutenção do Departamento Administrativo	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (livres)	
3.1.90.11.00 – 85	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.05 – Departamento de Compras, Licitações e Contratos	
04.122.0016.2.099	Manutenção do Depto de Compras Licitações e Contratos	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (livres)	
3.1.90.11.00 – 98	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 53.000,00
3.1.90.13.00 – 99	Obrigações Paronais	R\$ 20.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.303.0023.2.045	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.3.72.36.00 – 273	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 20.800,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0024.1.246	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – IGDM/SUAS – PBF	
FONTE DE RECURSOS	936 – Componente para Qualificação da Gestão	
4.4.90.52.00 – 2283	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 23.925,00
FONTE DE RECURSOS	752 – FNAS IGD – Bolsa Família	
4.4.90.52.00 – 2547	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.100,00
08.244.0025.2.089	Implantação/Manutenção de Acolhimento em Família Acolhedora	
FONTE DE RECURSOS	000 Recursos Ordinários (livres)	
3.3.90.36.00 - 420	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, 17 de junho de 2015.

CLÁUDIO EBERHARD
Prefeito